

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente edital é o credenciamento de instituições financeiras para o recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas municipais, conforme padrão FEBRABAN, através de suas agências ou correspondentes bancários, com a prestação de contas realizada por meio magnético dos valores arrecadados. Este processo é essencial para a eficiência e a transparência na gestão dos recursos municipais, garantindo que todos os pagamentos sejam devidamente registrados e processados de maneira segura e eficaz. A necessidade de tal credenciamento surge da obrigação de modernizar e padronizar o processo de arrecadação municipal, o que facilita a fiscalização e a prestação de contas, reduzindo erros e fraudes.

O credenciamento terá validade de cinco anos, podendo ser prorrogado, e as instituições interessadas deverão aderir às condições estabelecidas, apresentando toda a documentação necessária conforme especificado no edital. A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, responsável pelo processo, assegura a atualização e complementação da documentação das instituições credenciadas, garantindo a conformidade contínua com as exigências do edital.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Credenciamento de múltiplas instituições financeiras para o recolhimento de tributos, preços públicos e outras receitas municipais, garantindo a conformidade com o padrão FEBRABAN e a prestação de contas por meio magnético. Esta abordagem permite a participação de diversas instituições, aumentando a capilaridade e acessibilidade do serviço, o que é crucial para facilitar o acesso dos contribuintes e garantir a eficiência na arrecadação municipal.

As exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica incluem a obrigação das instituições financeiras de respeitar o padrão FEBRABAN, reenviar arquivos de retorno em até dois dias úteis quando solicitado, efetuar o repasse dos valores arrecadados nos prazos definidos, e manter os arquivos de retorno com as informações referentes à arrecadação por um período mínimo de cinco anos. Além disso, as instituições devem fornecer certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários sempre que solicitadas, e disponibilizar ao contratante os documentos e informações necessárias para inspeção e verificação dos procedimentos de arrecadação.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- Guichê de Caixa com fatura/guia de arrecadação
- Arrecadação Eletrônica com fatura/guia de arrecadação
- Internet com fatura/guia de arrecadação
- Outros meios com fatura/guia de arrecadação
- Casas lotéricas/correspondentes bancários com fatura/guia de arrecadação
- Telefone com fatura/guia de arrecadação
- Documento recebido por débito em conta

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

Mapa demonstrativo de "apuração da QUANTIDADE ANUAL de guias de arrecadação" previstas para recebimento na rede credenciada":

Descrição	Coluna "A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"	"H"	"I"	"J"	"K"
	FONTE	Quantidade Cadastros	Quantidade Guias (cota única)	Quantidade Guias (parceladas)	TOTAL GUIAS ANO	Quantidade Guias Pgto.SETEC	Quantidade Guias Pgto.Cartão	Quantidade Guias Pgto.PIX	Quantidade Guias Pgto.Red. Credenc.	TOTAL GUIAS ANO	
Permissionários (10% cota única)	ISetec	4.500	450	83.000	83.450	4.173	8.345	29.208	41.725	83.450	
Cemitérios Terrenos (30% à vista)	ISetec	300	90	10.080	10.170	509	1.017	3.051	5.594	10.170	
Cemitérios "Serviços"	ISetec	8.000	8.000	0	8.000	400	4.000	2.000	1.600	8.000	
Funerária "Serviços"	ISetec	8.000	8.000	0	8.000	3.200	2.400	2.400	0	8.000	
Plano Funerário (5% cota única)	ISetec	2.500	250	27.000	27.250	1.363	0	10.900	14.988	27.250	
Estacionamento	Estimativa	120.000	120.000	0	120.000	12.000	72.000	36.000	0	120.000	
Guias Autorização Especial (anual)	ISetec	1.800	0	1.800	1.800	90	180	630	900	1.800	
Guias Parcelamento de Débitos (anual)	ISetec	600	0	600	600	30	60	210	300	600	
TOTAL =>		259.270				21.764	88.002	84.399	65.106	259.270	
										0	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se aplica neste caso devido à natureza dos serviços envolvidos, que consistem no credenciamento de instituições financeiras para o recolhimento de tributos e outras receitas municipais. Os aspectos técnicos e logísticos associados a este tipo de serviço não demandam armazenagem física de produtos nem desenvolvimento modular que justificaria um parcelamento. Além disso, a estrutura necessária para a implementação e operação do serviço já está estabelecida nas próprias instituições financeiras, que utilizam seus sistemas e agências existentes para realizar as atividades de arrecadação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de instituições financeiras para o recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas municipais revela a necessidade de uma solução que integre eficientemente os sistemas de arrecadação eletrônica com as operações bancárias, garantindo segurança, eficácia e conformidade regulatória. As alternativas para essa demanda incluem a contratação de bancos ou instituições financeiras que possam oferecer serviços de arrecadação através de guias de arrecadação em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Características funcionais e técnicas:

1. Recolhimento de tributos e outras receitas municipais através de guias de arrecadação em padrão FEBRABAN.
2. Prestação de contas por meio magnético, facilitando a transparência e a verificação dos valores arrecadados.
3. Testes de comunicação e operacionalidade entre os sistemas da autarquia e da instituição financeira, para garantir a compatibilidade e eficiência dos processos.

Componentes e recursos necessários:

- Tecnológicos: Sistemas compatíveis com o padrão FEBRABAN e capazes de realizar a troca de arquivos de forma segura e eficiente.
- Humanos: Equipe técnica para gerenciar e fiscalizar a execução do contrato, além de suporte técnico para resolução de problemas.
- Financeiros: Investimento para a implementação e manutenção dos sistemas de arrecadação, além dos custos operacionais relacionados ao pagamento das tarifas de serviço.

Avaliação das alternativas:

- Benefícios: Aumento da eficiência na arrecadação de receitas, redução de erros operacionais, melhoria na transparência e na prestação de contas.

- Desvantagens: Dependência tecnológica da instituição financeira escolhida e possíveis custos elevados de implementação e operacionalização.

Vantagens e desvantagens:

- Vantagens: Melhoria na eficiência e na precisão da arrecadação de tributos e outras receitas.
- Desvantagens: Riscos associados à segurança dos dados e à integração de sistemas, além dos custos iniciais possivelmente altos.

As alternativas inexecutáveis ou inviáveis, como a gestão interna sem a parceria de instituições financeiras especializadas, são descartadas devido à complexidade técnica e à necessidade de conformidade com padrões bancários específicos. A escolha de uma instituição financeira que atenda a todos os requisitos técnicos e legais, oferecendo um serviço eficiente e seguro, é essencial para o sucesso da operacionalização deste serviço.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto já vem sendo contratado sendo somente a “renovação” do credenciamento, portanto, previsto nas despesas da autarquia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Necessários à Contratação:

1. Documentação Legal e Regularidade Fiscal: As instituições interessadas devem apresentar CNPJ, ato constitutivo atualizado, prova de regularidade fiscal e demais documentos que comprovem sua legalidade e capacidade operacional.
2. Infraestrutura Tecnológica: Deve ser comprovada a capacidade de operar com sistemas de arrecadação compatíveis com as exigências municipais, incluindo a capacidade de realizar prestação de contas digitalmente.
3. Representação Legal: As instituições devem indicar um representante legal com poderes para praticar todos os atos necessários ao credenciamento e à execução do contrato.
4. Compromisso com o Edital: Ao se inscreverem, as instituições financeiras devem declarar aceitação dos termos do edital e compromisso com as obrigações nele estipuladas.

Esses requisitos e objetivos garantem que o processo de credenciamento atenda às necessidades de arrecadação municipal de forma eficaz, ampla e justa, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a contratação do objeto do contrato incluem a otimização da arrecadação de tributos, preços públicos e outras receitas municipais, garantindo a eficiência e a economicidade no processo. A utilização de instituições financeiras credenciadas para realizar essas coletas em padrão FEBRABAN e com prestação de contas por meio magnético visa aprimorar a gestão dos recursos financeiros, reduzindo custos operacionais e melhorando a alocação de recursos humanos ao diminuir a necessidade de processamento manual das transações. Além disso, espera-se que a efetividade do processo de arrecadação seja aumentada, com repasses mais rápidos e precisos para a administração municipal, contribuindo para um melhor planejamento e execução do orçamento público. A contratação também está alinhada com o desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que promove a utilização de tecnologias de informação para aumentar a eficiência dos serviços públicos, além de potencialmente estimular o

mercado financeiro local através do envolvimento de diversas instituições bancárias no processo. Isso pode ajudar a fomentar a competitividade e a inovação no setor financeiro, beneficiando a economia local e nacional .

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da SETEC, será realizado o credenciamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes mencionadas no documento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o credenciamento de instituições financeiras para o recolhimento de tributos e outras receitas municipais, os critérios de sustentabilidade devem incluir:

1. Eficiência Energética e Redução de Recursos: As instituições devem utilizar tecnologias que minimizem o consumo de energia e outros recursos. Isso pode incluir o uso de sistemas de TI de baixo consumo energético e práticas que reduzam o uso de papel, promovendo transações eletrônicas.
2. Logística Reversa e Reciclagem: Deve-se estabelecer um sistema de logística reversa para o manejo adequado de equipamentos eletrônicos e outros materiais descartáveis ao final de sua vida útil, garantindo sua reciclagem ou disposição ambientalmente correta.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, este gestor, declara, considerando as informações do presente ETP, que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE GUIAS (ANUAL)	SIM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR ENTRE MÉDIA E MEDIANA
				Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.	Valor unit.
1	Guichê de Caixa com fatura / guia de arrecadação	3.255	168.359				R\$ 1,60	R\$ 3,03	R\$ 1,89		R\$ 1,69	R\$ 12,00	R\$ 4,04	R\$ 1,89	R\$ 1,89
2	Arrecadação Eletrônica com fatura / guia de arrecadação	3.255	168.360	R\$ 0,78	R\$ 2,26	R\$ 3,20	R\$ 1,50	R\$ 2,53	R\$ 1,89	R\$ 3,88	R\$ 1,08	R\$ 4,00	R\$ 2,35	R\$ 2,26	R\$ 2,26
3	Internet com fatura / guia de arrecadação	39.064	110.274	R\$ 0,78	R\$ 2,26	R\$ 3,00		R\$ 2,16		R\$ 3,68	R\$ 1,08	R\$ 4,00	R\$ 2,42	R\$ 2,26	R\$ 2,26
4	Outros meios com fatura / guia de arrecadação	651	67188						R\$ 1,62	R\$ 0,78	R\$ 1,08		R\$ 1,16	R\$ 1,08	R\$ 1,08
5	Casas lotéricas/correspondentes bancários com fatura/guia de arrecadação	16.277	67.185		R\$ 2,26	R\$ 3,10		R\$ 2,76		R\$ 4,73	R\$ 2,50	R\$ 6,00	R\$ 3,56	R\$ 2,93	R\$ 2,93
7	Documento recebido por débito em conta	1.953	67.187	R\$ 0,78	R\$ 2,26		R\$ 1,61				R\$ 0,72	R\$ 4,30	R\$ 1,93	R\$ 1,61	R\$ 1,61
													R\$ 177.804,90	R\$ 153.331,91	R\$ 153.331,91

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA
A	Pref. Campo Novo do Parecis x: ITAÚ UNBANCO S.A	60.701.190/0001-04	02/10/24 - 02/10/25
B	Pref. De Assis x BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	22/08/24 - 22/08/25
C	Pref. Barra Mansa x BANCO SANTANDERS.A	90.400.888/0001-42	16/06/25 - 16/06/30
D	Pref. Juazeiro do Norte x BANCO SANTANDERS.A	90.400.888/0001-42	29/01/25 - 29/01/26
E	Pref. São Marcos x BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	12/05/25 - 12/05/26
F	Pref. Panambi x BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	03/01/25 - 03/01/30
G	Pref. Rio Grande da Serra x BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	12/03/25 - 12/03/26
H	Pre. Campinas X BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	25/03/25 - 25/03/30
I	CAIXA (E-MAIL)		30/07/2025